

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2024 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Ouro Preto

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo SEI - INSS nº 35014.371677/2023-50 - Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal CNPJ nº 29.979.036/0116-90, e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 18.401.018/0001-60, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade de atendimento a distância. DO OBJETO: prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Antonio Vieira de Souza Neto, Gerente Executivo da Gerência Executiva de Ouro Preto/MG, e Fernando Rolla, Prefeito do Município de São Domingos do Prata, no uso das atribuições e poderes que lhe confere o art. 102 da Lei nº 01 de 12 de Dezembro de 2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

